



P R E F E I T U R A D E
BIGUAÇU

Edital nº 017/2022/SEMED

Concurso Literário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 017/2022/SEMED

CONCURSO LITERÁRIO

Dispõe sobre os procedimentos para seleção de textos dos alunos das Escolas Públicas e Particulares do Município de Biguaçu para integrarem a obra literária Antologia 2022 – 200 anos de Independência do Brasil em parceria com a Academia de Letras de Biguaçu e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para seleção de textos dos alunos das Escolas Públicas e Particulares do Município de Biguaçu para integrarem a obra literária **Antologia 2022 – 200 anos de Independência do Brasil** em parceria com a Academia de Letras de Biguaçu.

CONSIDERANDO a Estratégia nº 5.10 do Plano Municipal de Educação (Lei nº 3558/2015) que objetiva implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, programas de incentivo à leitura;

CONSIDERANDO a Meta nº 7 do Plano Municipal de Educação, que objetiva fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir melhores médias municipais para o IDEB;

CONSIDERANDO a Estratégia nº 7.17 do Plano Municipal de Educação que objetiva promover em parceria com o Estado, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores e da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;



TORNA PÚBLICO os procedimentos para seleção de textos dos alunos das Escolas Públicas e Particulares do Município de Biguaçu para integrarem a obra literária **Antologia 2022 – 200 anos de Independência do Brasil** em parceria com a Academia de Letras de Biguaçu.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Concurso Literário é uma ação desenvolvida em parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Academia de Letras de Biguaçu, com vistas ao incentivo à leitura e à produção de textos literários por parte dos alunos das Escolas Públicas e Particulares do Município de Biguaçu.
- 1.2 A obra literária a ser produzida ao final do Concurso será intitulada “**Antologia 2022 – 200 anos de Independência do Brasil**”, que será composta por textos escritos por membros da Academia de Letras e por alunos selecionados das Escolas Públicas e Particulares do Município de Biguaçu.
- 1.3 Para fins deste Edital, **Antologia** é o conjunto de diversos textos ou diferentes obras que abordam um mesmo período, uma mesma temática ou autoria. Trata-se de uma seleção de textos que são escolhidos conforme critérios determinados e que representam uma vertente literária ou o conjunto de obras de um autor.
- 1.4 Caberá à Academia de Letras de Biguaçu a seleção e escolha dos textos a serem publicados e à Secretaria de Educação a obrigação de custear os gastos com a obra literária.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderão participar deste Concurso Literário os alunos regularmente matriculados nos 8º e 9º (oitavo e novo) anos do Ensino Fundamental das Escolas Públicas e Particulares do Município de Biguaçu, incluindo os matriculados na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- 2.2 O aluno deverá escrever uma **Crônica ou Poesia**, com no mínimo 20 e no máximo 30 linhas, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento de 1,5 e margens de 2,5, cujo tema deve ser: **200 anos de Independência do Brasil**.



- 2.3 Além do texto literário, o participante deverá apresentar um breve currículo, com o nome completo, turma/ano, escola em que estuda, nome completo dos pais ou responsáveis, telefone e *e-mail*.
- 2.4 O participante não poderá publicar o seu trabalho em qualquer meio antes de divulgado o resultado oficial do concurso, sob pena de desclassificação sumária.
- 2.5 Cabe a cada unidade escolar promover ações de incentivo à leitura e à produção de textos literários.
- 2.6 O prazo final para entrega dos textos e dos currículos dos autores na Secretaria Municipal de Educação é de **15 de setembro de 2022 (15/09/2022)**.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 Serão selecionados 30 (trinta) textos para serem publicados na obra **Antologia 2022 – 200 anos de Independência do Brasil**.
- 3.2 A seleção dos textos será realizada pelos membros da Academia de Letras de Biguaçu, sob coordenação do Presidente daquela instituição.
- 3.3 A divulgação dos textos selecionados dar-se-á no prazo previsto de 30 de setembro de 2022 (30/09/2022).
- 3.4 Após a escolha dos textos, o material será encaminhado à Editora vencedora do Processo Licitatório para diagramação e ajustes finais para impressão da obra.
- 3.5 Após os trâmites necessários e impressão da obra, a Secretaria de Educação e a Academia de Letras promoverão a cerimônia do lançamento da obra literária e a respectiva sessão de autógrafos dos autores.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 As divulgações oficiais ocorrerão na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Biguaçu, bem como em suas redes sociais da Prefeitura e da Academia de Letras e nos murais.



- 4.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela Academia de Letras de Biguaçu.
- 4.3 Dúvidas poderão ser dirimidas na Gerência do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 72, Bairro Centro, Município de Biguaçu / SC, pelo e-mail: fundaental@bigua.sc.gov.br ou pelo Fone (48) 3094-4105, no período das 10h às 17h.
- 4.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Biguaçu, 6 de julho de 2022.

Prof. Dr. Oscar Silva Neto
Secretário de Educação